



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

28993

10009

Doc. 4969  
17/12/20

## 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.040/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR DOUTOR NESTOR DE OLIVEIRA BRUNO.

1197

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro CAIXA ESCOLAR DOUTOR NESTOR DE OLIVEIRA BRUNO entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.103.297/0001-28 com sede na ESCOLA MUNICIPAL DONA CORDELINA SILVEIRA MATOS situada à Rua Pará de Minas, nº 666, Bairro Santa Edwiges, em Contagem/MG, CEP 32.040-270, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Heloisa Latalisa França, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Dom José Pereira Lara, nº. 381, Apto 401, Bairro Coração Eucarístico, portadora do CPF Nº 637.683.566-04 e RG M – 3.235.857 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº040/2019 de 04/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 040/2019, no valor de R\$ 30.134,90 (Trinta mil e cento e trinta e quatro reais e noventa centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 640.115,81 (Seiscentos e quarenta mil e cento e quinze reais e oitenta e um centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (quadro 08) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251- 33504100 Fonte: 0101

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 15 de *dezembro* de 2020.

*[Assinatura]*  
SUELI MARIA BALIZA DIAS  
Secretária Municipal de Educação

*[Assinatura]*  
HELOISA LATALISA FRANÇA  
Caixa Escolar Doutor Nestor de Oliveira Bruno

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_





**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR Dr. NESTOR DE OLIVEIRA BRUNO**

CNPJ: 20.103.297/0001-28

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: Rua Pará de Minas Nº: 666 CEP: 32040-270

Bairro: Santa Edwiges Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-5183 em.donacordelina@edu.contagem.mg.gov.br

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: Brasil 001 Nº conta corrente: 29587-6 Agência: 1633-0

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: Heloisa Latalisa França

CPF: 637.683.566-04 CI /Orgão Expedidor: M 3.235.857

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: Rua Dom José Pereira Lara Nº: 381/401 CEP: 30535-520

Bairro: Coração Eucarístico Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 99813-2814 helolatalisa@gmail.com

**02 - OUTROS PARTÍCIPES**

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Novembro de 2020 Término: 31/12/2020

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR DOUTOR NESTOR DE OLIVEIRA BRUNO**

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.





**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:	<b>153</b>	<b>Umei Monteiro Lobato</b>
-------------------------------	------------	-----------------------------

**05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recurso para troca do piso do pátio no Anexo Monteiro Lobato)	R\$ 30.134,90	Novembro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 30.134,90</b>	

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recurso para troca do piso do pátio no Anexo Monteiro Lobato)	R\$ 30.134,90	Novembro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 30.134,90</b>	

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recurso para troca do piso do pátio no Anexo Monteiro Lobato)	R\$ 30.134,90	Até 31/01/2021



*R*

*RA*

**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 15 de Dezembro de 2020

  
**HELOISA LATALISA FRANÇA**  
Caixa Escolar Doutor Nestor de Oliveira Bruno

**11- APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

  
Superintendência de Educação Básica **Margaret Coelho**  
Matrícula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

  
**Hilton Aparecido Moreira**  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

  
**Sueli Maria Baliza Dias**  
Secretária Municipal de Educação





**Secretaria Municipal  
de Educação**

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 098/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI INDUSTRIAL SÃO LUIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 530,00 (QUINHENTOS E TRINTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 15/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 040/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DOUTOR NESTOR DE OLIVEIRA BRUNO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.750,00 (TRINTA E DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 15/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 040/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DOUTOR NESTOR DE OLIVEIRA BRUNO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 30.134,90 (TRINTA MIL E CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 15/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 063/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR OSMAR CAMILO DE MARRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 266.682,17 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 15/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 010/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI BEIJA FLOR CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.934,53 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 15/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 010/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI BEIJA FLOR CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 15.157,20 (QUINZE MIL E CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 15/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.





ANEXO MONTEIRO LOBATO

Rua Bernardo Monteiro, 248

Santa Edwiges. CEP: 32040-250

Ofício nº 09/2020

Para: Silvinei Rodrigues Braga

Assunto: Troca do piso do Pátio.

30/11/2020  
Autenticado  
P

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA EDWIGES  
RUA BERNARDO MONTEIRO, 248  
SANTA EDWIGES - CELESTINO

Contagem, 12 de novembro de 2020

Prezado senhor,

Necessitamos trocar o piso do pátio do Anexo Monteiro Lobato.

O mesmo se encontra escorregadio, a cerâmica que era antiderrapante está desgastada, causando quedas constantes nas crianças.

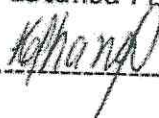
Solicitamos, pois, aditivo para realização do serviço.

Seguem, em anexo, orçamentos e fotos do local.

Certas de sua compreensão agradecemos desde já.

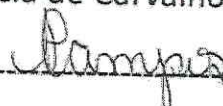
Atenciosamente,

Heloisa Latalisa França

  
-----  
Diretora

E.M. Dona Cordelina Silveira Mattos  
Heloisa Latalisa França  
Diretora Matr. 2136342-1

Maria Lúcia de Carvalho Campos

  
-----  
Vice-diretora

Anexo Monteiro Lobato  
Maria Lúcia de Carvalho Campos  
Vice-Diretora  
Matr. 01202860  
Matr. 21202860







**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO**



**UMEI Monteiro Lobato**

**OBJETO: ADITIVO PISO** 07/11/2020

REFERÊNCIAS SUDECAP 10/2019 / SETOP 10/2019 / SINAPI 08/2019 DESONERADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO			QTD.	BDI =
				COMP.	LARG.	ALTU		
	<b>SERVIÇOS</b>							
1	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= 8" MM (INCLUSO EXECUCAO) ACENTAMENTO DE RODA PE EM ARDOSIA	M2	103,00				162	R\$16.686,00
2	DEMOLIÇÃO, RETIRADA E TRANSPORTE PARA DESCARTE DE PISO CERAMICO, INCLUINDO CAÇAMBA	M2	27,98				162	R\$4.532,76
3	REGULARIZAÇÃO DO PISO COM ARGAMASSA 2:1	M2	10,50				162	R\$1.701,00
	<b>TOTAL GERAL</b>							R\$22.919,76
	<b>TOTAL COM BDI</b>							R\$ 30.134,90

ESTA PROPOSTA TEM VALIDADE DE 90 DIAS

Trinta mil, cento e trinta e quatro reais e noventa centavos

**21.847,425/001-00**

TOTAL

CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM

RA M. S. MONTI LOBATO  
ESTADO DE SÃO PAULO - CEP. 13144-590  
R. ELIZABETE CRISTINA - 716 G





## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## TABELA DE CUSTOS e MEMÓRIA DE CÁLCULO



ANEXO MONTEIRO LOBATO

09/11/2020

SERVIÇO DE PISO EM GRANITINA

Rua Bernado monteiro, nº 248, Bairro Santa Edwirges – CONTAGEM

BDI =

DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT S/ BDI	QTD.	BDI =
				31,48%
				TOTAL DO ITEM (R\$)
1 PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	M2	164,91	1,5	R\$247,37
2 DEMOLIÇÃO, RETIRADA E TRANSPORTE PARA DESCARTE DE PISO CERAMICO, INCLUINDO CAÇAMBA	M2	29,70	160,00	R\$4.752,00
3 REGULARIZAÇÃO DO PISO COM ARGAMASSA 2:1	M2	12,00	160,00	R\$1.920,00
4 PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO) ACENTAMENTO DE RODA PE EM ARDOSIA	M2	108,00	160,00	R\$17.280,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$24.199,37</b>
<b>TOTAL GERAL COM BDI</b>				<b>R\$31.817,33</b>
ESTA PROPOSTA TEM VALIDADE DE 90 DIAS (Trinta e um mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e tres centavos)				

20.305.810/0001-63

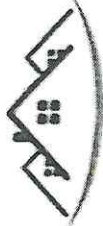
PALLADIUM CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

RUA ISRAEL, Nº 248

BAIRRO SÃO JOSÉ DO VAO CEP: 34150-000

BELO HORIZONTE - MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

LY CONSTRUTORA

MONTEIRO LOBATO REFORMA DE PISO

LOCAL: Rua Bernardo Monteiro, nº 248, Bairro Santa Edwiges - CONTAGEM

08/11/2020

SUDECAP 10/2019 / SNAFPI 06/2019 DESCRITIVO

BDI %

ITENS	UNID	VALOR UN S/ BDI	QTD.	TOTAL DO ITEM (R\$)	BDI %
1 PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	M2	159,89	1,5	R\$239,84	31,48%
2 REGULARIZAÇÃO DO PISO COM ARGAMASSA 2.1	M2	13,75	160,00	R\$2.200,00	
3 DEMOLIÇÃO, RETIRADA E TRANSPORTE PARA DESCARTE DE PISO CERAMICO, INCLUINDO CAÇAMBAS	M2	31,15	160,00	R\$4.984,00	
4 PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO) ACENTAMENTO DE RODA PE EM ARDOSIA	M2	110,00	160,00	R\$17.600,00	
<b>TOTAL GERAL COM BDI</b>				<b>R\$25.023,84</b>	
<b>TOTAL GERAL SEM BDI</b>				<b>R\$32.901,34</b>	

ESTA PROPOSTA TEM VALIDADE DE 90 DIAS

(Trinta e dois mil, novecentos e um reais e trinta e quatro centavos)

08.538.000/0001-51

CONSTRUTORA LY LTDA

AVENIDA RONDONIA, Nº 4370

BAIRRO CENTRO- CEP 36954-000

SABARA - MG











SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO  
Folha. 200  
*[Handwritten Signature]*  
COORD. ADM. FINANÇ. E PESS.



